



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

V COLÓQUIO INTERNACIONAL DE PRAGMATISMO JURÍDICO E TEORIA DO DIREITO

**TEMA: Interdisciplinariedade, decisão judicial e direitos
humanos**

EDITAL DE SUBMISSÃO

O Laboratório de Pesquisa em Desenhos Institucionais (LAPEDI) do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) e a Clínica Acesso ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos (aSIDH) da Universidade Federal de Pernambuco, em conjunto com o Instituto George Browne, tornam público o presente edital que tem como objetivo a submissão de resumos expandidos aos 04 (quatro) Grupos de Trabalho (ANEXO I) do V Colóquio Internacional de Pragmatismo Jurídico e Teoria do Direito, cuja tema de 2024 é interdisciplinariedade, decisão judicial e direitos humanos, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de outubro, na modalidade presencial, na cidade de Recife.

A apresentação dos grupos de trabalho será na Faculdade de Direito do Recife da UFPE. As palestras terão lugar no auditório Capibaribe do TRF5ª Região.

Comissão Científica: Flavianne Nóbrega, Mariana Fischer, Pedro Spíndola, Eduarda Cunha, Matheus Casimiro, Clarice von Oertzen, Frederic R. Kellogg e George Browne.

Dessa forma, a Comissão encoraja a participação de pesquisadores(as), professores(as), profissionais das diversas áreas do conhecimento, estudantes de graduação e pós-graduação, ativistas dos Direitos Humanos e representantes de movimentos sociais.

O processo de submissão seguirá as seguintes etapas:

1. NORMAS DE SUBMISSÃO

- Cada inscrito(a) poderá submeter até 02 (dois) trabalhos;
- Os trabalhos devem ser apresentados, inicialmente, na modalidade de Resumos Expandidos. Para cada Resumo Expandido serão aceitos até 2 (dois) autores(as);
 - A avaliação dos Resumos Expandidos será através da revisão por pares aberta;
 - Após a apresentação das comunicações orais, a Comissão Científica poderá recomendar alguns trabalhos para que estes sejam publicados como artigos completos. Os demais trabalhos serão publicados na modalidade Resumo Expandido.
 - Para receber o certificado de apresentação de comunicação oral é necessária a apresentação de trabalho presencialmente no Evento, no dia dos seus respectivos Grupos de Trabalho (GT);
 - O Resumo Expandido deverá ser inédito e/ou inovador.

2. NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Os Resumos Expandidos deverão conter a seguinte formatação:

- Serão aceitas apenas as submissões de trabalho enviadas em **DOC**. ou **DOCX**. através do e-mail do evento: **vcoloquiointerpragmatismo@gmail.com**, com título **“SUBMISSÃO AO GT X”**, sendo substituído o “X” pelo número do GT.
- O trabalho deve apresentar **título**, centralizado e em negrito, com fonte Times New Roman, corpo 14;
- Após o título: 1(um) espaço de 1,0, onde deverá conter os(as) **nome/nomes dos(as) autores(as)**, fonte tamanho 12, alinhado à direita, maiúscula/minúscula e sem negrito;
- Criar nota de rodapé no título do resumo expandido para **informar o Grupo de Trabalho** para qual o resumo será submetido: formatação em tamanho 10, texto alinhado à esquerda e espaçamento simples (ou 1,0);
- Criar nota de rodapé para informar um **pequeno currículo** de cada um do(a)/dos(as) autores(as), como: formação acadêmica, instituição de origem e e-mail. Em tamanho 10, texto alinhado à esquerda e espaçamento simples ou 1,0;

- O corpo do **texto** deve estar em fonte Time New Roman, corpo 12 e espaçamento simples ou 1,0 entre linhas;
- O Resumo expandido deverá ser apresentado sob a forma de texto corrido, sem tabelas, figuras, fórmulas, equações ou diagramas;
- O texto deverá ser apresentado em **português ou espanhol** e deverá contar com um mínimo de 4.000 caracteres e, no máximo, 6.000 caracteres, com espaços, não sendo contabilizadas as referências;
- Abaixo o corpo do resumo o(a) autor(a) deverá apresentar de três a cinco palavras-chave que reflitam os principais temas abordados no trabalho, bem como, as referências utilizadas;
- Os resumos deverão explicitar, em caráter informativo e sem enumeração de tópicos, os seguintes itens: apresentação do tema e problema de pesquisa, objetivo geral, metodologia utilizada, referencial teórico, resultados e conclusões;
- Resumos que tratam de pesquisas em andamento deverão apresentar resultados até a etapa desenvolvida;
- Os resumos **não** deverão conter *abstract*, agradecimentos ou citações diretas de mais de três linhas.
- O modelo de Resumo Expandido se encontra no ANEXO II do edital;
- Os trabalhos que não observarem as normas deste edital **não serão avaliados**.
- Somente receberá certificado de apresentação o(a) autor(a) que efetivamente apresentá-lo no seu respectivo Grupo de Trabalho.

3. **PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS**

- O mecanismo de avaliação dos Resumos Expandidos será concretizado pelo sistema de **revisão por pares aberta**, onde os(as) autores(as) e os(as) avaliadores(as) serão identificados;
- Os resultados possíveis das avaliações são: aprovados, aprovados com ressalvas e reprovado. Todos os trabalhos aprovados e aprovados com ressalvas poderão ser apresentados nos seus respectivos Grupos de Trabalho;
- Após a divulgação dos resultados, a Comissão Científica informará a programação da apresentação aos(as) autores(as);
- Após a realização do Evento alguns trabalhos poderão ser indicados à publicação, a depender das condições de publicação da Comissão Organizadora. Nesse caso será solicitada a entrega de uma nova versão do trabalho completo (em forma de artigo) em datas e condições a serem informadas pela Comissão Científica.
- Somente serão selecionados para publicação futura os trabalhos que foram devidamente apresentados oralmente no dia do GT, por ao menos um(a) autor(a).

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
24/05/2024 à 21/09/2024	Submissão de Resumos Expandidos
28/09/2024	Relação de Resumos Expandidos aprovados para apresentações. Resultados através do Instagram e envios de “cartas de aceite” por e-mail.
23/10/2024 das 14h às 17h	Dia destinado para apresentação dos Resumos Expandidos em seus respectivos Grupos de Trabalho.

- Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Científica do Colóquio
- Demais dúvidas entrar em contato pelo e-mail:
vcoloquiointerpragmatismo@gmail.com

Recife, 25 de maio de 2024.

Comissão Científica

George Browne do Rêgo
Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega
Mariana Pimentel Fischer Pacheco
Pedro Spíndola Bezerra Alves
Clarice von Oertzen de Araújo
Frederic R. Kellog
Eduarda Peixoto da Cunha França
Matheus Casimiro

ANEXO I

GRUPOS DE TRABALHO

GT 1 – Análise Neoinstitucional e Pragmatismo

Ementa: O objetivo deste Grupo de Trabalho (GT) é receber pesquisas relacionadas ao referencial teórico do Neoinstitucionalismo, em suas diversas vertentes, a exemplo de seus aportes em ciência política, ou do neoinstitucionalismo econômico, sociológico, histórico, discursivo, jurídico etc. Dessa forma, busca-se alinhar o referencial que estuda as instituições formais e informais com o campo do Pragmatismo. Bem aí se acha a interseção da Análise Econômica do Direito, mas também de outros esforços epistemológicos que buscam encontrar uma base epistêmica comum para fortalecer sob o ponto de vista metodológico a análise neoinstitucional. Importante conexão tem sido observada entre a obra de Elinor e Vincent Ostrom e o pragmatismo de John Dewey, por exemplo. Sendo assim, convidamos os(as) pesquisadores(as) das diversas áreas do conhecimento a contribuírem com estudos inovadores que enriqueçam o conhecimento sobre esses temas.

GT 2 – Pragmatismo e Processos Estruturais

Ementa: O grupo de trabalho busca averiguar qual a relação entre Pragmatismo e Processos Estruturais, que podem ser compreendidos como processos que buscam transformar um “estado de coisas A”, violador de direitos fundamentais, em um “estado de coisas B”, no qual esses direitos são assegurados. Não é raro que processos desse cariz acabem adentrando em questões de política pública, fazendo com que o magistrado tenha que lidar com problemas cuja solução demandaria, originalmente, uma resposta política. O pragmatismo, nesse sentido, pode auxiliar o juiz na hora da tomada de decisão, uma vez que, antes de decidir, magistrados precisam ponderar as consequências práticas concebíveis de sua decisão, o que não pode ser feito de modo leviano. Sendo assim, convidamos os(as) pesquisadores(as) das diversas áreas do conhecimento a contribuírem com estudos inovadores que enriqueçam o conhecimento sobre esse tema.

GT 3 – Pragmatismo, interdisciplinaridade e tecnologia

Ementa: O presente grupo de trabalho tem por desiderato explorar e avaliar, a partir do Pragmatismo, os impactos e desdobramentos da tecnologia, sob um viés interdisciplinar. O inexecdível papel da tecnologia na práxis jurídica, tanto no avanço e aprimoramento, quanto na geração de novos desafios cada vez mais complexos. Estes ganhos e desafios, por terem como ensejo novas técnicas advindas do propósito de intervir em ambientes mais complexos, devem ser compreendidos a partir de uma visão interdisciplinar, aqui orientada a partir do Pragmatismo. Dos temas envolvidos no escopo desta discussão mais ampla, atenção especial deve ser dada a questão da Inteligência Artificial. O desenvolvimento extraordinário desta nova ferramenta tecnológica tem muitas vezes causado perplexidade e exige, assim, melhor compreensão e avaliação em seus impactos e implicações para o mundo jurídico. Doutro giro, compreender referida questão a partir do Pragmatismo se torna ainda mais relevante do ponto de

vista metodológico, especialmente acerca do método abdutivo. Quanto aos desafios, tem-se sobretudo o problema da ética e dos direitos humanos na utilização das novas técnicas em geral, e na criação e uso de Inteligência Artificial no Direito em particular.

GT 4 – Pragmatismo, decisão judicial e direitos humanos

Ementa: O grupo de trabalho sobre Pragmatismo, decisão judicial e direitos humanos tem como intuito analisar as decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, do Supremo Tribunal Federal e de outras instâncias do Poder Judiciário brasileiro no que concerne à proteção de direitos humanos de grupos vulneráveis. Alinha esse objetivo com o estudo do Pragmatismo, verificando em que medida uma decisão judicial pragmática pode ser interessante na proteção dos interesses daqueles que lidam diariamente com violações massivas e reiteradas ao núcleo mais básico de seus direitos. Especialmente pelo viés ético da reflexão acerca do consequencialismo, o método Pragmático aviva a discussão e a releitura dos mecanismos presentes nos controles de constitucionalidade e de convencionalidade, já contando com desenvolvimentos nesta direção, a exemplo do minicurso Controle de Convencionalidade Pragmatista, ministrado pelo prof. Siddharta Legale no PPGD-UFPE, e da contribuição presente no relatório temático do grupo de extensão ASIDH - Clínica em Direitos Humanos no caso do Povo Xukuru na Corte InterAmericana de Direitos Humanos [[seriec 346 por.pdf](#) ([corteidh.or.cr](#))].

WORKGROUPS

GT 1 – Neo-Institutional Analysis and Pragmatism

Syllabus: The aim of this Working Group (GT) is to welcome research connected to the theoretical framework of Neo-Institutionalism, in its various strands, such as its contributions in political science, or economic, sociological, historical, and discursive neo-institutionalism, etc. Thus, it seeks to align the framework that studies formal and informal institutions with the field of Pragmatism. At this intersection lies the Economic Analysis of Law, but also other epistemological efforts that seek to find a common epistemic basis to strengthen from a methodological standpoint the neo-institutional analysis. An important connection has been observed between the work of Elinor and Vincent Ostrom and the pragmatism of John Dewey, for example. Therefore, we invite researchers from various fields of knowledge to contribute with innovative studies that enhance understanding of these themes.

GT 2 – Pragmatism and Structural Processes

Syllabus: This working group seeks to investigate the relationship between Pragmatism and Structural Processes, which can be understood as processes aimed at transforming a "state of affairs A" into a "state of affairs B". In this regard, it is not uncommon for such processes to delve into public policy issues, requiring judges to handle problems that would traditionally demand a political solution. In scenarios of institutional deadlock, however, political channels may not be available or may be obstructed, leading judges to act as catalysts for social change, which does not imply that they operate in a solipsistic manner. Pragmatism, in this context, can

assist judges at the moment of decision-making, as they must consider the conceivable practical consequences of their decisions, which should not be done frivolously. Therefore, we invite researchers from various fields of knowledge to contribute with innovative studies that enhance understanding of this theme.

GT 3 – Pragmatism, Interdisciplinarity, and Technology

Syllabus: This working group is dedicated to exploring and assessing, from a Pragmatist perspective, the impacts and developments of technology under an interdisciplinary lens. The unrivalled role of technology in legal practice involves both advancement and refinement, as well as the creation of increasingly complex new challenges. These gains and challenges, prompted by new techniques designed to intervene in more complex environments, must be understood through an interdisciplinary vision, here guided by Pragmatism. Among the topics included in the scope of this broader discussion, special attention must be given to the issue of Artificial Intelligence. The extraordinary development of this new technological tool has often caused perplexity and demands, therefore, a better understanding and assessment of its impacts and implications for the legal world. From another perspective, understanding this issue through Pragmatism becomes even more relevant from a methodological standpoint, especially concerning the method of abduction. Regarding the challenges, there is primarily the problem of ethics and human rights in the use of new techniques in general, and in the creation and use of Artificial Intelligence in law in particular.

GT 4 – Pragmatism, Judicial Decision-Making, and Human Rights

Syllabus: The working group on Pragmatism, Judicial Decision-Making, and Human Rights aims to analyze decisions from the Inter-American Court of Human Rights, the Brazilian Supreme Federal Court, and other branches of the Brazilian Judiciary regarding the protection of human rights of vulnerable groups. This objective is aligned with the study of Pragmatism, examining to what extent a pragmatic judicial decision may serve the protection of the interests of those who face massive and repeated violations of the most basic core of their rights. Particularly through the ethical lens of reflection on consequentialism, the Pragmatic method invigorates the discussion and reinterpretation of mechanisms in place for constitutional and conventional controls, with developments already occurring in this direction, such as the mini-course on Pragmatist Conventionality Control taught by Prof. Siddharta Legale at PPGD-UFPE, and the contribution found in the thematic report of the outreach program ASIDH Human Rights' Clinic concerning the case of the Xukuru indigenous people at the Inter-American Court of Human Rights [[seriec_346_por.pdf \(corteidh.or.cr\)](#)].

ANEXO II

MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

TÍTULO DO TRABALHO: subtítulo (se houver)¹

Nome Completo do(a) Pesquisador(a)²

PROBLEMA INVESTIGADO

Contextualização e/ou apresentação do problema de pesquisa.

OBJETIVO GERAL

Descrever o objetivo da pesquisa/estudo.

METODOLOGIA

Descrever a metodologia, destacando os métodos e as técnicas de pesquisa adotados.

REFERENCIAL TEÓRICO

Discorrer sobre o referencial teórico adotado e/ou estado da arte do tema.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Apontar os resultados e/ou conclusões parciais da pesquisa.

PALAVRAS-CHAVE: Separadas por ponto.

REFERÊNCIAS

Conforme Normas da ABNT.

¹ Grupo de Trabalho: “Nome do GT”

² Formação Acadêmica. Instituição de origem. E-mail